



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2019, às 13:00 horas, na sala de reuniões do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, realizou-se a 19ª Reunião do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Ceará, sob a Presidência do professor Arnaldo Barreto Vila Nova e com o comparecimento dos professores membros do Colegiado Allysson Alex de Paula Araújo, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Francisco Anderson de Almada Gomes e Marciel Barros Pereira, e do representante estudantil, Johnhattan Jérôme de Melo. O Presidente iniciou os trabalhos relatando os pontos de pauta e abrindo espaço para inclusões de matérias, resultando na seguinte pauta: Indicação de novo membro para o NDE (Núcleo Docente Estruturante), Análise de Planos de Curso pendentes, Planos de Curso 2019.2, Opções de acompanhamento das disciplinas, Análise de formulários de novas optativas, Calendário de reuniões 2019.2. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: substituição do professor André Meireles de Andrade pela professora Simone de Oliveira Santos; aprovação dos Planos de Curso dos professores Fábio da Costa Ribeiro e Adeilson Aragão; aprovação da inclusão das novas optativas "Narrativa Aplicada a Jogos Digitais", "Marketing Digital" e "Introdução à Robótica"; as Reuniões Ordinárias do Colegiado para o semestre 2019.2 ficarão pré-agendadas para a segunda quinta-feira de cada mês, a partir de Agosto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Coordenador de Curso**, em 12/09/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Aragao, Professor Magistério Superior-Substituto**, em 06/07/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959334** e o código CRC **46A3FDE9**.